PSJC

FOLHA DE INFORMAÇÕES E DESPACHOS
PI nº 1.967/2026

Em 19 de janeiro de 2026.

À Divisão de Educação Infantil
Sr. Francilene Silvério K. Pinto

Tratam os autos de contratação da empresa COLÉGIO PROSSEGUIR SOCIEDADE LTDA, credenciada através do Edital de Credenciamento n.º 04/SEC/2025, para prestação de serviços educacionais para o atendimento de crianças de 0 a 5 anos, em período integral / parcial, inscritas na rede direta e parceira da Secretaria de Educação e Cidadania, visando atender demanda do Município, com de vigência 12 meses.

O atendimento será de 34 (trinta e quatro) alunos, totalizando o valor de R$ 295.521,68 em 12 meses.

Diante do exposto, seguem os autos para autorização do prosseguimento quanto à referida contratação.

Atenciosamente,

Arthur Filipe Ribeiro
Chefe de Contratos

Em 19 de janeiro de 2026.

À Secretária de Educação e Cidadania
Sra. Ruth Fernandes Zorneta

Diante do exposto no despacho acima, **DECIDO** pela contratação da empresa COLÉGIO PROSSEGUIR SOCIEDADE LTDA, credenciada através do Edital de Credenciamento n.º 04/SEC/2025, para prestação de serviços educacionais para o atendimento de crianças de 0 a 5 anos, em período integral / parcial, inscritas na rede direta e parceira da Secretaria de Educação e Cidadania, visando atender demanda do Município, com de vigência 12 meses.

Seguem os autos para ratificação e autorização.

Francilene Silvério K. Pinto
Departamento de Ensino Infantil

Em 19 de janeiro de 2026.

À Divisão de Contratos - SEC
Sr. Arthur Filipe Ribeiro

Considerando o exposto nos autos do processo nº 1.967/2026, **RATIFICO** a decisão da Diretora do Departamento de Ensino Infantil, nos termos Decreto Municipal nº 18.838/21, art. 4º e seus incisos, e **AUTORIZO** a co ntratação da empresa COLÉGIO PROSSEGUIR SOCIEDADE LTDA, credenciada através do Edital de Credenciamento n.º 04/SEC/2025, para prestação de serviços educacionais para o atendimento de crianças de 0 a 5 anos, em período integral / parcial, inscritas na rede direta e parceira da Secretaria de Educação e Cidadania, visando atender demanda do Município, com de vigência 12 meses.

Ruth Fernandes Zorneta
Secretária de Educação e Cidadania

Márcio José Catalani
Secretário Adjunto de Educaçã